



Portaria 49/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Portaria 49, de 14 de março de 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 15/2025-SEDIS, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 33/2025-SEDIS, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 40/2025, de 27 de fevereiro de 2025, que designa comissão examinadora de processo seletivo para cadastro de reserva para atividade de bolsista na modalidade de Professor Formador de Pós-graduação lato sensu em Alfabetização e Multiletramento na Escola da(s) Infância(s) – UFRN-NEI –, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de modo que:

Onde se lê:

Titulares

1. Luanna Priscila da Silva Gomes - SIAPE 2382411
2. Maristela de Oliveira Mosca - SIAPE 2432915
3. Adele Guimarães Ubarana Santos - SIAPE 1543339

Suplente

Denise Bortoletto - SIAPE 1573508.

Leia-se:

Titulares

CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 321761.
MARISTELA DE OLIVEIRA MOSCA, SIAPE 2432915.
ADELE GUIMARÃES UBARANA SANTOS, SIAPE 1543339.

Suplente

DENISE BORTOLETTO, SIAPE 1573508.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

Maria Carmem Freire Diogenes Rego
SECRETARIO

[< Voltar](#)

